



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 20/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reintegração da discente **Flávia Freire de Siqueira** no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

Art. 2º Estabelecer a data limite de 19/07/2020 para a realização da defesa.

**RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação**